

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **SÉRGIO ROBERTO DE LIMA
E SILVA.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

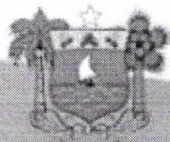
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **SÉRGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. SÉRGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. SÉRGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 509338E3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
VEREADOR – PMDB

Processo nº 04/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
SERGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **SERGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 25 de outubro de 2016.


Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. SERGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.


Natural da cidade do Natal onde viveu sua infância, filho de Euzamar da Silva e Orlando Barbosa de Lima. Formado pela Universidade Potiguar (UNP) em 2010.1, onde iniciou o curso de Historia, mas não concluiu em decorrência da sua aprovação em Direito. Advogado e estudioso das áreas jurídicas em Direito Constitucional e Direito à saúde com artigos e capítulo de livro publicado junto com profissionais da área da saúde em periódicos especializados. Iniciou seus trabalhos como Procurador Adjunto em 04/12/2014 a convite do prefeito Nena Dantas e, desde então, tem atuado no contencioso judicial e administrativo na defesa do Município, bem como em reuniões com os servidores públicos, principalmente da área de educação. Desde então presta relevantes serviços ao povo de Cruzeta com ética e determinação.

Portanto, será digno de receber tal honraria.


Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 25/10/2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 04/2016**.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.


O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 04/2016**.

PARECER Nº 16 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Geraldo Raimundo da Cruz Presidente
Stas J. L. R. Relator
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 04/2016** foi a provado em única discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta